



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9411, (35)3701-9425 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Decisão 04/2024  
Congregação da Faculdade de Odontologia  
Reunião de 07 de Fevereiro de 2024

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, justifica:

Considerando que as disciplinas de Semiologia, Estomatologia II e Clínica de Estomatologia constantes no Edital 53/2022 se equivalem à Semiologia, Estomatologia e Clínica de Estomatologia, disciplinas elencadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia 1181411;

Considerando que nos editais para Concurso Público da UNIFAL-MG constam no item 2.1 Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de TCC, conforme o PPC do Curso, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária:

E decide:

Art 1<sup>ª</sup> - Aprovar o aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital 53/2022 e solicitar a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para ministrar as **disciplinas de Semiologia, Estomatologia, Clínica de Estomatologia, Clínica de Urgência e Triagem e Clínica Integrada** segundo a ata 1181411 conforme indicado na 58<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia, sobre as disciplinas que receberão as vagas de docentes concursados.



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 08/02/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1185058** e o código CRC **E65889C6**.

---

Referência: Processo nº 23087.008858/2023-18

SEI nº 1185058